

DECRETO Nº. 1122, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 - Retificado.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA ADMITIDA EM CÁRATER TEMPORÁRIO POR TÉRMINO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diangele Fabiele Klein Marmitt, Prefeita Municipal em exercício de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IX e X, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO, o término do contrato temporário e o retorno da servidora efetiva;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR **Daniela Paula da Silva Kureck**, inscrita no CPF nº 069.555.359-35 e com matrícula funcional nº 1760-1, ocupante do cargo temporário de Assistente Social, 40 horas semanais, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta do orçamento municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa, SC, em 11 de janeiro de 2022.

DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT
Prefeita Municipal em Exercício

Este Decreto foi Registrado e Publicado na forma da Lei.
Publicação no Diário Oficial dos Municípios – Ato nº 3534879.
Data da Publicação: 11 de janeiro de 2022

Sabrina Bonfante